

PORTARIA Nº. 206/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023.

Concede Avanço Horizontal por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico n° 203/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora MARCELLY BARBOSA BRITO, FARMACEUTICA, inscrita no CPF sob nº. ***.475.475-**, Avanço Horizontal da LETRA "C" para a LETRA "D", do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar n° 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, <u>retroagindo</u> seus efeitos a 29 de maio de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 07 de julho de 2023.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA

Prefetto Municipal

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES Secretária Municipal de Administração

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08